



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA INTERNA Nº 13/CSSB, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Processo seletivo para a oferta de componentes curriculares de Inverno para as Licenciaturas em Pedagogia e Letras Português do IFB *Campus* São Sebastião

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor Geral do Campus São Sebastião do IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642 de 30 de setembro de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público que estarão abertas, no período de 25 de junho a 29 de junho de 2018, as inscrições para matrícula nos componentes curriculares de Inverno para as Licenciaturas em Pedagogia e Letras Português do *Campus* São Sebastião, conforme as disposições a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	22/06/2018
Período de Matrícula no Registro Acadêmico do campus	25/06 a 29/06/2018
Divulgação do resultado das matrículas deferidas	02/07 a 06/07/2018
Início das aulas	09/07/2018
Solicitação de trancamento do componente curricular	10/07 a 12/07/2018
Término das aulas	21/07/2018
Fechamento e entrega dos diários	25/07/2018
Divulgação do resultado final	26/07/2018
Solicitação de revisão de notas e faltas	27/07/2018
Data limite para divulgação do resultado da revisão de notas e faltas	31/07/2018

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Ofertar componentes curriculares optativos em período especial de Inverno, voltados para atender as necessidades dos cursos de licenciatura.

4. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1 O processo de matrícula será regido por este edital e executado pelo *Campus* São Sebastião do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2 O resultado final da matrícula, previsto no cronograma deste Edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas ofertadas no **Período de Inverno 2018**.

4.3 Somente poderão matricular-se nos componentes curriculares ofertados no inverno de 2018, estudantes regularmente ativos juntos aos cursos de graduação em Letras Língua Portuguesa e Pedagogia.

4.4 As matrículas devem ser realizadas no período de **25 a 29 de junho de 2018**, por meio de preenchimento de Ficha de Solicitação específica, disponível no Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião, no seu horário de funcionamento (de 8h às 21h).

4.5 É vedada a inscrição realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico ou por terceiros.

4.6 Não serão aceitas solicitações realizadas fora do período estipulado.

4.7 O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se forem constatadas inconsistências.

4.8 A oferta do componente curricular **está condicionada à matrícula mínima de 10 estudantes por componente**.

4.9 Os componentes curriculares serão ofertados no período matutino, no horário de 8h às 12h30, as aulas serão realizadas no *Campus* São Sebastião e poderá haver a realização de atividades a distância.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES, DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 Os componentes curriculares, as vagas e os pré-requisitos serão ofertados conforme a tabela a seguir:

Componente curricular	Carga Horária	Vagas	Pré-requisitos
Interdisciplinaridade e transversalidade na práxis docente	40h	30	Não há
Oficina de Material Didático	40h	30	Não há

5.2 O estudante que desistir de cursar o componente curricular depois de matriculado deve fazer o trancamento no período de 10 a 12 de julho de 2018, conforme cronograma no item 2.1.

5.3 O componente curricular que não atingir a **matrícula mínima de 10 estudantes terá sua oferta cancelada**, conforme o item 4.8 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula para o processo os componentes de Inverno 2018 serão realizadas apenas presencialmente, no Registro Acadêmico do IFB *Campus* São Sebastião.

6.2 O Registro Acadêmico disponibilizará ficha de inscrição própria para a matrícula nos componentes de Inverno 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3 Os alunos devem optar pela **matrícula em apenas um (01) componente curricular** e, uma vez inscrito, **não haverá possibilidade de troca de componente**, mesmo que o período de matrícula esteja aberto.

6.4 As matrículas serão realizadas **por ordem de inscrição**, até o limite de vagas disponibilizadas, conforme o item 5.1.

6.5 Os resultados das etapas estabelecidas no cronograma do item 2.1 serão divulgados em mural próprio dos cursos superiores, bem como no *site* <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar o calendário acadêmico de inverno 2018.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino.

Brasília, 22 de junho de 2018.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-Geral *Campus* São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016